



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 077/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 1157/2017,

Considerando Protocolo SUAP nº 903/2017, no qual consta o Memorando nº 02/2017 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (março a junho/2017), bem como despacho DG nº 521/2017, deferindo a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **março a junho/2017**:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
20/02 a 25/02/2017 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA
13/03 a 18/03/2017 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de **20/02 a 25/02/2017** e **13/03 a 18/03/2017**, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO